



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 143/2025

09/04/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, LUIZ AUGUSTO SALVADOR no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n. 0363 de 20 de março de 2024, que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal n. 0363 de 20 de março de 2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação e pregoeiro, nos termos da Lei n. 14.133/2021 o seguinte servidor

Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – Otavio Xavier dos Santos Oliveira

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **Otavio Xavier dos Santos Oliveira, designado como Pregoeiro.**

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei n. 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) **Henrique Matias de Souza Monção**
- b) **Paulo Cezar Domingues Oliveira**
- c) **Luis Henrique Dorti**

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art.4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos das Lei n. 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) **Henrique Matias de Souza Monção**
- b) **Paulo Cezar Domingues Oliveira**
- c) **Luís Henrique Dorti**

DA NOMEAÇÃO DOS GESTORES DE CONTRATO

Art. 5º Ficam nomeados para comporem como Gestores de Contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) **Roseli Esteves Serrano**
- b) **Marcel Luiz Biava Cordova**
- c) **Rosemar Aparecida Alves**
- d) **Patrícia Faria de Souza**
- e) **Quézia Correa da Cunha**
- f) **Sonia Maria Gomes Perez Maia**
- g) **Gustavo Davanço Nardi**
- h) **Ana Carolina Fernandes Pereira**
- i) **Milton Cesar Caetano**

📍Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

☎(17) 3262-5200

✉gabinete@novagranada.sp.gov.br

🌐www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

DA NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO

Art. 6º Ficam nomeados para comporem como Fiscais de Contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Elisa Carla Salvador Leodoro
- b) Esrael Vitor Mazzo
- c) Sergio Luiz Gilioli
- d) Valdeir Machado Maia
- e) Thiago Galbiatti Bertaco
- f) Liliana Volpini Viléra
- g) Regina Celia da Cruz Rodrigues

Art. 7º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal n. 0363 de 20 de março de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 09 de abril de 2025.

LUIZ AUGUSTO
SALVADOR:9280
2982834

Assinado de forma digital
por LUIZ AUGUSTO
SALVADOR:92802982834
Dados: 2025.04.09 10:35:17
-03'00'

LUIZ AUGUSTO SALVADOR

PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Wissam Kamal Martin Mussi

Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

📍Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

☎(17) 3262-5200

✉gabinete@novagranada.sp.gov.br

🌐www.novagranada.sp.gov.br